

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 326 (CN)

Brasília, em 23 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.969, de 2022, convertido na Lei nº 14.591, de 25 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a transformação de cargos de Analista do Ministério Público da União em cargos de Procurador da Justiça Militar, em cargos de Promotor da Justiça Militar e em cargos em comissão que especifica, no âmbito do Ministério Público Militar; e altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Secretaria-Geral da Mesa
RECEBI O ORIGINAL
Em 21/12/2023 às 12 h.



Nome

6178
Ponto



gsl/pl-22-2969 (Veto Parcial nº 10, de 2023, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* c d 2 3 8 9 5 8 0 9 5 8 0 LexEdit